



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 116/2019

Autoria: Vitor Hugo Wormsbeker

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, um redutor de velocidade na Rua Almirante Tamandaré, em frente à Escola Municipal Dr. Cezar Galvão.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este requerimento é necessário, por ser um lugar de muito fluxo de pessoas e os automóveis trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de todos.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2019

Vitor Hugo Wormsbeker
Vereador(a) - PSDB

